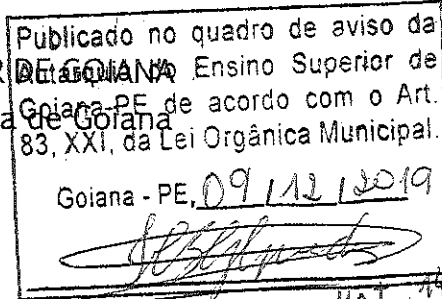


CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana



PORTARIA CONJUNTA 002/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e o **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, observados os termos do art. 23 do Decreto nº 289, de 10 de outubro de 2003:

Considerando a publicação dos Editais do Concurso Público para ocupação de Cargos Públicos do Município de Goiana/PE, que absorvem todos os cargos previstos na Seleção Simplificada objeto da Portaria 001/2018;

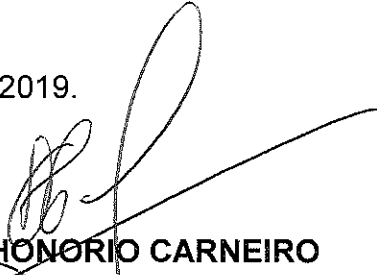
Considerando que foram restituídos os valores correspondentes aos pagamentos das inscrições da Seleção Simplificada à aqueles que delas fizeram suas inscrições.

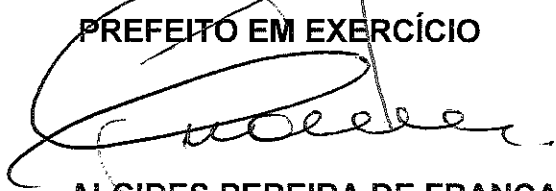
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 001/2018, tendo em vista a perda do objeto.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Goiana/PE, 09 de dezembro de 2019.


EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
E AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR, observados os termos do art. 23 do Decreto nº 289, de 10 de outubro de 2003:

CONSIDERANDO a Lei nº 2.325, de 24 de abril de 2017, a qual consolida e estabelece as normas para fins de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, promulgada em consonância com o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Artigo 8º da Lei Complementar nº 018, de 22 de dezembro de 2009, e do inciso VIII, do Artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Goiana e do Decreto nº 012/2018:

RESOLVEM:

- I. Publicar o Edital da Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 515 (quinhentos e quinze) profissionais de diversas áreas para atuarem em diversas funções, conforme detalhamento constante no Edital integrante desta Portaria, bem como orientações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE.
- II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período nos termos da Lei, a contar da sua publicação, observado o interesse da Prefeitura Municipal de Goiana/PE.
- III. Fixar em até 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, observados os termos da Lei Municipal nº 2.325 de 24 de abril de 2017, e demais normas aplicáveis à matéria.



ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

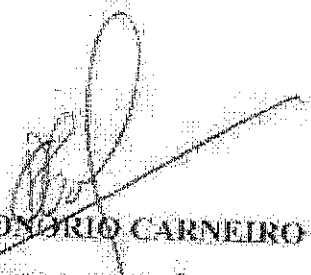
IV. Instituir a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Marcos Andrade de Oliveira	Secretário de Administração e Gestão de Qualidade	
Cosme Gomes Marinho	Servidor Municipal – Matrícula 5366	PMG
Jone José Correia Pimentel	Servidor Municipal – Portaria 019/2018	PMG
Rayan Ritchelle Alcântara Justino Araújo	Servidor Municipal – Portaria 306/2018	PMG
Angela Ninfa Mendes de Andrade Cabral	Professora – Matrícula 1203	AMESG
Bianriz Gomes dos Santos	Assessoria Jurídica – Matrícula 1196	AMESG
Ulma Gomes de Oliveira	Administrativo Pedagógico – Matrícula 114	AMESG

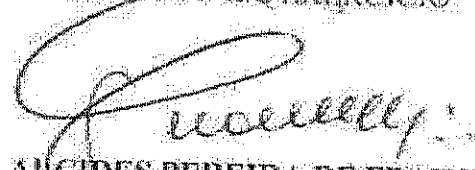
V. Estabelecer que será responsabilidade da AMESG, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana /PE, 08 de março 2018.


EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

PREFEITO EM EXERCÍCIO


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana - PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Goiana - PE, 09 / 12 / 2019
[Signature]
Hdt. 1937

PORTARIA CONJUNTA 002/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e o **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, observados os termos do art. 23 do Decreto nº 289, de 10 de outubro de 2003:

Considerando a publicação dos Editais do Concurso Público para ocupação de Cargos Públicos do Município de Goiana/PE, que absorvem todos os cargos previstos na Seleção Simplificada objeto da Portaria 001/2018;

Considerando que foram restituídos os valores correspondentes aos pagamentos das inscrições da Seleção Simplificada à aqueles que delas fizeram suas inscrições.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 001/2018, tendo em vista a perda do objeto.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Goiana/PE, 09 de dezembro de 2019.

[Signature]
EDUARDO HONORIO CARNEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

[Signature]
ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE